

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 078/CPAL/2025
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação (X) Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio () Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Gerência de Patrimônio Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG - chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024113602.EDITAL.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: 011/2024/SEPLAG - chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT__ASSINADA_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: 10/09/2024 - chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115156.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT__PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 09/09/2025	

HASH: 41b451267c5f156c52b1918de98d3409d4d9b32f9f9f45cd37e39465fa3e06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9CG95-NF9J-PN8T-VW4M. Assinado por: WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR em 22/08/2025. VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 22/08/2025, ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA em 22/08/2025, DAYANE DE MORAES VIANA em 22/08/2025, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 22/08/2025, JUCI ALVES DE ARRUDA em 22/08/2025, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 22/08/2025. Juntado em 22/08/2025 11:13:58 por JACKELYNNE PAIVA.



II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Aquisição de Bens Mobiliários, cadeiras giratórias, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A definição do quantitativo decorre de levantamento realizado junto às Unidades Desconcentradas e setores da Sede, no qual foram consideradas as necessidades atuais, a ampliação do efetivo, as condições de conservação do mobiliário existente e a criação de novos espaços de trabalho em decorrência de reformas e obras em andamento. Ressalta-se que, no momento, não há cadeiras em estoque para atendimento às demandas emergenciais, o que inviabiliza a reposição imediata quando há necessidade. Ademais, o aumento do quadro de servidores impõe a ampliação da disponibilidade de mobiliário, de modo a assegurar condições adequadas de trabalho. Soma-se a isso a constatação de que parte significativa das cadeiras atualmente utilizadas encontra-se desgastada pelo tempo de uso, comprometendo tanto a ergonomia quanto a saúde ocupacional dos servidores, o que justifica sua substituição. Acrescente-se ainda que as reformas e obras em execução nas Unidades Desconcentradas e na Sede resultaram na ampliação de espaços administrativos, gerando, por consequência, maior demanda por mobiliário novo. Assim, o quantitativo de 250 cadeiras solicitado foi definido a partir da estimativa de substituição de aproximadamente 20% das cadeiras em uso, somada à necessidade de atender à expansão do efetivo e ao aparelhamento dos novos ambientes. A distribuição da entrega entre os exercícios de 2025 e 2026 visa conciliar a urgência do atendimento às necessidades imediatas com a programação orçamentária, garantindo, de forma planejada e eficiente, o suprimento integral da demanda identificada.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	-------	--------------	--------------	-----------	-------------	-------------------	-------------	-------------



LOTE 001	1113490	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR ALTO. UNIDADE.	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	PLAXMETA L/BRIZZA PRESIDENTE	1 UN	5234	1.367,00	250,00	250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 437.500,00
----------	---------	---	--	------------------------------	------	------	----------	--------	--------	--------------	----------------

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 4.1. **Prazo de entrega:** 30 dias corridos
- 4.2. **Forma de entrega:** A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.
- 4.3. **Local de Entrega dos bens:** Gerência de Patrimônio Mobiliário, Rua C, esquina com Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
- 4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis** , contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ocorrerá conforme item 9, do Anexo III - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 005/2024/SEPLAG.

Gestor: Dayane de Moraes Viana, Matrícula: 241364

Fiscal Titular: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques, Matrícula: 271651

Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa, Matrícula: 249784

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	27101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	0002	Programa:	036



Nat. da Despesa:	4.4.90.52.034	Fonte:	2.759.0000
Valor aplicado:	R\$ 437.500,00		

ANO	FONTE	VALOR
2025	2759.0000	R\$ 87.500,00
2026	1759.0000/1.749.0000	R\$ 350.000,00

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

Elaborado por:

Isabela de Almeida Barbosa
Gerente - em substituição
Gerência de Patrimônio Mobiliário

De acordo:

Dayane de Moraes Viana
Coordenadora
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas deste Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 078/CPAL/2025 e constatamos a regularidade dos autos.

Juci Alves de Arruda Franco
Coordenadora Contábil
CCONT/GSAAS/SEMA-MT

Fátima Aparecida de Carvalho



Coordenadora de Orçamento e Convênio
COC/GSAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior
Coordenador Financeiro
CFIN/GSAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT

2. AUTORIZAÇÃO:

Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 078/CPAL/2025 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 011/SEPLAG/2024 , para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 22/08/2025

Alex Sandro A. Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
GSAE/SEMA/MT

